



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO Nº. 1.845/2020

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 959/2019 de 12 de dezembro de 2019 - LOA.**

**Art. 1º -** Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 43.155,98** (quarenta e três mil e cento e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0031.2066		CORONAVIRUS COVID-19		
339032000000	651	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1022	R\$ 10.303,00
03		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
03.001		DIVISAO ADMINISTRATIVA		
04.122.0023.2005		MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
339093000000	524	INDENIZACOES E RESTITUICOES	303	R\$ 24.100,00
339093000000	524	INDENIZACOES E RESTITUICOES	495	R\$ 52,98
04.122.0024.2011		CONTRIBUICAO AO PASEP		
339047000000	464	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000	R\$ 8.700,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO .....</b>				<b>R\$ 43.155,98</b>



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
<b>08</b>		<b>SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO</b>		
<b>08.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.302.0008.2037</b>		<b>MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO</b>		
339030000000	141	MATERIAL DE CONSUMO	495	R\$ 52,98
<b>09</b>		<b>SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL</b>		
<b>09.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0011.6040</b>		<b>MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
339030000000	172	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 24.100,00
<b>08.244.0031.2066</b>		<b>CORONAVIRUS COVID-19</b>		
339039000000	654	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1022	R\$ 10.303,00
<b>08.244.0031.6091</b>		<b>PROGRAMA NOVA CASA</b>		
339030000000	627	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 6.700,00
339039000000	628	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>				<b>R\$ 43.155,98</b>

**Art. 3º** - Altera a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 15 de dezembro de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2020.

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:** 8ED4D8E8  
Edição 2160